



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício Circular nº 30/2010

Ref: CSMP

Aracaju, 17 de novembro de 2010.

Senhora Promotora,

Senhor Promotor,

Com o objetivo de cumprir os preceitos do art. 67, § 4º, da Lei Complementar nº 02/90, apresentamos a relação dos Excelentíssimos (as) Senhores (as) Promotores (as) de Justiça, inscritos no processo de remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Itabaiana:

- **Fabiana Carvalho Viana Franca**
- **Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva**

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

José Rony Silva Almeida
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP